

PORTARIA nº. 771/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 614/2024, a qual concedia Licença sem Vencimentos a servidora **EDILAINE FERNANDES CORREA**, com a mesma retornando as suas funções, a partir de 01 de Fevereiro 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 11 de Outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.